

ATA DO PROCESSO
MUNICIPIO DE SAO CARLOS
Comissão de Licitações

Pregão 14.133

Processo: 5025/2024

Ano: 2024

ID no Licitações-e: 1045429

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Disputa modo aberto

Resumo do processo: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES COMPLETOS (CAMISETA, CALÇÃO E MEIÃO) PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O processo de compra foi publicado na plataforma Licitações-e às 09:56h do dia 13/05/2024 pela autoridade competente, Sr(a) FERNANDO JESUS ALVES DE CAMPOS e o período de acolhimento de propostas foi das 17:00h do dia 13/05/2024 até as 09:30h do dia 24/05/2024.

Ao fim do período de acolhimento de propostas os proponentes registraram as seguintes propostas:

Lote 1 - Conjunto de futebol, Conjunto de futsal, Conjunto de basquetebol, Conjunto de handebol, Calção, Meião, Bermuda Masculina, Bermuda Feminina, Colete

| Data | Fornecedor | Valor |
|------------|----------------------------------------------------|------------------|
| 24/05/2024 | PRIME MEDICAL PHARMA DISTR MEDICAMENTOS MATER HOSP | R\$ 640.000,00 |
| 23/05/2024 | RICARDO MARQUES ALVES - ME | R\$ 1.475.107,50 |
| 23/05/2024 | PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | R\$ 1.494.750,00 |
| 24/05/2024 | ELO TEXTIL LTDA - EPP | R\$ 1.504.800,00 |
| 24/05/2024 | VIZZU CORPORATION EXPERTISE LTDA | R\$ 1.504.900,00 |
| 23/05/2024 | CALUX COMERCIAL EIRELI | R\$ 1.505.198,00 |
| 15/05/2024 | NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. | R\$ 1.505.200,00 |
| 22/05/2024 | T. D. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA | R\$ 1.505.200,00 |
| 22/05/2024 | FERNANDO UNIFORMES LTDA | R\$ 1.505.200,00 |
| 23/05/2024 | GGG INDUSTRIA COMERCIO E SERVICO LTDA | R\$ 1.505.200,00 |
| 23/05/2024 | ABESALAO BERNARDO ME | R\$ 1.505.200,00 |
| 23/05/2024 | TRINCA ESPORTES LTDA EPP | R\$ 1.505.200,00 |
| 24/05/2024 | RICO ESPORTES LTDA | R\$ 1.505.200,00 |
| 24/05/2024 | PLAY FAIR CONFECÇÃO LTDA | R\$ 1.505.200,00 |

Na sequência iniciou-se a fase de envio de lances, às 09:30h do dia 24/05/2024 e ao final da sessão os proponentes foram ordenados, considerando o seu melhor lance com base no critério de disputa:

Lote 1 - Conjunto de futebol, Conjunto de futsal, Conjunto de basquetebol, Conjunto de handebol, Calção, Meião, Bermuda Masculina, Bermuda Feminina, Colete

| Ordem | Fornecedor | Melhor Lance | Condição |
|-------|------------------------|------------------|--------------|
| 1º | CALUX COMERCIAL EIRELI | R\$ 1.505.198,00 | Arrematante |
| 2º | ABESALAO BERNARDO ME | R\$ 1.505.200,00 | Classificado |

| | | | |
|----|---------------------------------------|------------------|--------------|
| 3º | GGG INDUSTRIA COMERCIO E SERVICO LTDA | R\$ 1.505.200,00 | Classificado |
| 4º | RICO ESPORTES LTDA | R\$ 1.505.200,00 | Classificado |
| 5º | PLAY FAIR CONFECÇÃO LTDA | R\$ 1.505.200,00 | Classificado |
| 6º | TRINCA ESPORTES LTDA EPP | R\$ 1.505.200,00 | Classificado |
| 7º | FERNANDO UNIFORMES LTDA | R\$ 1.505.200,00 | Classificado |
| 8º | T. D. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA | R\$ 1.505.200,00 | Classificado |
| 9º | NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. | R\$ 1.505.200,00 | Classificado |

Observação: A relação de todos os lances enviados pelos proponentes e das mensagens registradas na sala de disputa, de cada lote, estão disponíveis para consulta no documento "histórico do lote".

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade do proponente arrematante. E, após confirmada a habilitação da proponente pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio, bem como a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto, quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

Declarar como vencedor do Lote 1 - Conjunto de futebol, Conjunto de futsal, Conjunto de basquetebol, Conjunto de handebol, Calção, Meião, Bermuda Masculina, Bermuda Feminina, Colete, em 26/06/2024 o proponente CALUX COMERCIAL EIRELI, tendo como justificativa: Fornecedor declarado vencedor após parecer técnico favorável emitido pela Unidade responsável e documentação considerada conforme com o edital.

Na sequência, em 16/07/2024 o lote 1 foi adjudicado pelo Pregoeiro com a seguinte justificativa: Item adjudicado ao fornecedor após parecer processual favorável emitido pela Unidade responsável.

O(s) seguinte(s) lotes foi (ram) alterado(s) para fracassado(s):

Lote 2 - Conjunto de rugby, conjunto de voleibol, camiseta de corrida., por terem sido desclassificados todas os proponentes licitantes, em dia 20/06/2024 O detalhamento das desclassificações consta no bloco "histórico de desclassificações".

O(s) seguinte(s) lotes foi (ram) alterado(s) para Adjudicado(s):

Lote 1 - Conjunto de futebol, Conjunto de futsal, Conjunto de basquetebol, Conjunto de handebol, Calção, Meião, Bermuda Masculina, Bermuda Feminina, Colete

Adjudicado - Fornecedor: CALUX COMERCIAL EIRELI

Valor arrematado: R\$ 1.505.198,00

Valor Negociado: R\$ 1.505.198,00

Histórico de desclassificações

Lote 1 - Conjunto de futebol, Conjunto de futsal, Conjunto de basquetebol, Conjunto de handebol, Calção, Meião, Bermuda Masculina, Bermuda Feminina, Colete

No dia 05/06/2024 a proponente foi desclassificada tendo a seguinte justificativa: Fornecedor desclassificado conforme itens 5.3. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.3.2. Marca e modelo do(s) produto(s) ofertado(s) e item 6.1.3..

No dia 11/06/2024 a proponente foi desclassificada tendo a seguinte justificativa: Fornecedor desclassificado, pois não anexou proposta readequada conforme item 6.1. O licitante terá 24 (vinte e quatro) horas para enviar a proposta readequada através do sistema, após a convocação por parte do Pregoeiro..

No dia 11/06/2024 a proponente foi desclassificada tendo a seguinte justificativa: Fornecedor desclassificado conforme itens 5.3. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.3.2. Marca e modelo do(s) produto(s) ofertado(s) e item 6.1.3..

No dia 05/06/2024 a proponente foi desclassificada tendo a seguinte justificativa: Fornecedor desclassificado conforme itens 5.3. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.3.2. Marca e modelo do(s) produto(s) ofertado(s); item 6.1.3 e 6.1.4. Não serão admitidos valores unitários ou totais acima dos apresentados na Planilha de Orçamento Estimativo, bem como quaisquer valores superiores aos informados na proposta eletrônica..

No dia 10/06/2024 a proponente foi desclassificada tendo a seguinte justificativa: Fornecedor desclassificado, pois não anexou proposta readequada conforme item 6.1. O licitante terá 24 (vinte e quatro) horas para enviar a proposta readequada através do sistema, após a convocação por parte do Pregoeiro..

MUNICIPIO DE SAO CARLOS
Equipe responsável pelo processo

LETICIA GABRIELE CARRARA PASCHOALINO
Pregoeiro/homologador do processo

FERNANDO JESUS ALVES DE CAMPOS
Autoridade Competente

CARLOS EDUARDO ZAMPIERI FERRO
Apoio

Proponentes:

46.344.078/0001-24 - PRIME MEDICAL PHARMA DISTR MEDICAMENTOS MATER HOSP
15.053.338/0001-89 - RICARDO MARQUES ALVES - ME
48.151.779/0001-72 - PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA
28.844.636/0001-39 - ELO TEXTIL LTDA - EPP
73.893.760/0001-49 - VIZZU CORPORATION EXPERTISE LTDA
357.843.400-0161 - CALUX COMERCIAL EIRELI
24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
36.188.164/0001-31 - T. D. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
21.008.058/0001-51 - FERNANDO UNIFORMES LTDA
323.091.500-0181 - GGS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICO LTDA
694.014.500-0159 - ABESALAO BERNARDO ME
290.296.900-0183 - TRINCA ESPORTES LTDA EPP
47.806.094/0001-54 - RICO ESPORTES LTDA
281.256.400-0154 - PLAY FAIR CONFECÇAO LTDA